

Capital e taxa de juros em Sraffa *

RICARDO TOLIPAN **

I — Introdução

Uma das importantes contribuições da obra de Piero Sraffa é o fato de ela colocar no centro do debate acadêmico a relação antagônica que existe entre os elementos básicos da distribuição da renda social, isto é, entre salários e lucros. Esta linha de aproximação do problema econômico é nitidamente de inspiração ricardiana, e estabelece os limites fundamentais que existem na obra de Sraffa, tanto com relação à escola neoclássica quanto com a teoria econômica marxista.

Apesar do caráter explicitamente crítico com relação ao marginalismo que tem a obra do economista italiano, a interpretação que alguns economistas acadêmicos fazem de sua obra insinua a possibilidade de se vir a tratá-la pelas mesmas categorias que ela critica.

Isto decorre de uma tendência permanente da estrutura do saber acadêmico de negar a existência de teorias alternativas e modos não-acumulativos de produção do conhecimento. Uma espécie de "horror" à descontinuidade no espaço da teoria comanda a atitude fundamental da escola neoclássica e a identifica com uma vontade vulgar de dogmatismo.

* Este trabalho resume teses que estão sendo desenvolvidas no âmbito do doutoramento do autor. Este deve muito às discussões e críticas de seu supervisor, Carlo Benetti, bem como de Eginardo Pires e Eduardo Augusto A. Guimarães. Uma antiga versão em francês, da terceira parte, foi apresentada na Universidade de Paris I; o que dela restou contou com a colaboração de Bernard Elie, Professor da Universidade de Montreal, a quem o autor também agradece. Como sempre, nenhum deles é responsável seja pelo conteúdo dos temas tratados seja por todos os erros porventura remanescentes.

** Economista do Centro de Estudos e Pesquisas da FINEP.

Por esta razão a História do Pensamento Econômico, tal como concebida pela escola neoclássica, tem como um dos seus instrumentos de produção teórica a recuperação acrítica de “teorias mal-comportadas”. Esta é uma das condições da persistência desta escola como discurso acadêmico, tratando-se de prática de constante transformação nos discursos por ela produzidos. O modo lógico deste procedimento é o de se pôr sempre como a generalidade (o caso geral) *vis-à-vis* um conjunto de casos restritos ou de paradoxos (casos não-assimiláveis e impertinentes). Exemplos célebres são a recuperação da crítica keynesiana, que passa a ser entendida como a teoria para o caso de rigidez das taxas de salários e de juros, resultado que implica fina ironia com o autor da *General Theory*, e a recuperação da teoria da renda marginal em Ricardo/Malthus, entendida também como o caso restrito para a agricultura da hipótese em geral sobre rendimentos decrescentes na economia, hipótese esta que vem fundar a versão neoclássica de maior difusão universitária.

Pode-se demonstrar que tanto num como noutro caso a recuperação implicou uma deformação na formulação do problema anterior. No caso da teoria dos rendimentos decrescentes, por exemplo, a teoria em Ricardo implicava acréscimo de doses de capital-trabalho de mesma proporção sobre quantidades do fator terra qualitativamente diferentes, o que é uma formulação estritamente diferente, cabe dizer incomparável, com a hipótese neoclássica de modificações na proporção de utilização de fatores homogêneos. Wicksteed, um purista lógico, já tinha aliás advertido para a diferença, o que não impediu que a história do pensamento econômico acadêmico passasse a ver em Ricardo um dos *founding fathers* da função neoclássica de produção.

O caráter desta negação-deformação pode ser vantajosamente pensado por analogia com o conceito freudiano de repressão. O horror à descontinuidade é um dos constituintes da “moral superegóica” que censura e o reaparecimento do tema deformado é o sintoma da repressão. A nosso ver, sob a capa de maior economista do século Ricardo é o grande silenciado em teoria do valor.

Tentaremos aqui examinar até que ponto uma sugestão de Sraffa sobre a determinação da taxa de lucros aproxima a obra deste autor

em que A_i ($i = 1, \dots, n$) é a quantidade produzida da i ésima mercadoria, A_{ij} é a quantidade de j necessária à produção de A_i e p_i o preço da mercadoria i . $A_i > 0$; $A_{ij} \geq 0$.

Este modelo adota formalmente uma configuração de interdependência industrial, ao se supor *circularidade* na produção de mercadorias, isto é, os meios utilizados na produção de qualquer mercadoria são, exclusivamente, aqueles produzidos como *mercadorias dentro do sistema*. No entanto, ao tomar como *dadas* as quantidades A_i e A_{ij} , a produção de mercadorias é encarada desde logo como uma receita conhecida para a obtenção de uma composição final de produto, também conhecida. São liminarmente excluídas todas as questões relativas à escassez física, equilíbrio de oferta e demanda e rendimentos de escala, e ainda assim, como veremos, um sistema de preços é perfeitamente definível.

O sistema (1) pode ser normalizado por A_i e passa a ser:

$$\begin{aligned} a_{11}p_1 + \dots + a_{1n}p_n &= p_1 \\ \dots & \\ a_{n1}p_1 + \dots + a_{nn}p_n &= p_n \end{aligned} \quad (1a)$$

e pode ser representado pela equação matricial $Ap = p$, em que A é a matriz das *proporções* a_{ij} e p é o vetor-coluna dos preços.

Particularmente, a hipótese dos A_{ij} dados parece implicar a hipótese de coeficientes técnicos fixos (a_{ij}) como no modelo Walras-Leontieff. Apesar de útil à transformação dos A_{ij} em a_{ij} , pois isto permite a fácil apropriação de resultados de cálculo matricial que foram desenvolvidos no quadro da análise insumo-produto, *nenhuma hipótese sobre rendimentos* (caráter dos a_{ij}) é necessária. A rigor, elas são absurdas, e de toda maneira nenhuma outra hipótese, a não ser de rendimentos constantes (a_{ij} fixos), seria compatível com a natureza e resultados da análise de Sraffa.

Nesta configuração inicial, a cada ramo de produção corresponde uma só mercadoria, e no conceito de meios de produção só entram categorias ditas *circulantes*, isto é, aqueles meios de produção que se consomem num só período de produção. Os meios de subsistência dos trabalhadores entram aqui como categoria dos meios de produ-

ção segundo uma receita conhecida. Assim, as quantidades de trabalho necessárias à produção no sistema são, elas mesmas, concebidas inicialmente como mercadorias.

O período de produção pode ser referido ao *tempo astronômico*, ou seja, todos os ramos têm período de produção igual a um ano. Esta simplificação voltará a ser discutida no quadro da teoria dos salários.

Supõe-se que o sistema seja capaz de auto-reprodução (*in a self-replacing state*). A noção de auto-reprodução, *lato sensu*, exprime a idéia de viabilidade econômica do sistema. A idéia, *grosso modo*, é que um sistema de relações interindustriais só é viável se na produção da mercadoria *i* não for utilizada direta e indiretamente mais do que se produz da mercadoria *i*.

Demonstra-se que para que isto ocorra é preciso que o determinante $|\mathbf{I}-\mathbf{A}|$ e todos os seus menores principais sejam positivos. Efetivamente, se tomarmos o produto líquido de cada ramo, $\sum_i (1 - a_{ij})$, a condição de viabilidade (condição de Hawkins-Simon) pode ser expressa por:

$$\det(\mathbf{I} - \mathbf{A}) \geq 0$$

Isto porque se $\det(\mathbf{I}-\mathbf{A}) < 0$ estaria implicado, no caso de um sistema produzindo duas mercadorias, que:

$$a_{12} \cdot a_{21} > 1 \quad \text{quando } a_{11} = a_{22} = 0$$

Ora, a equação acima diz que para se produzir uma unidade de *a1* é necessária a utilização na produção de *a2* mais que uma unidade de *a1*. Isto é tecnicamente absurdo.

Sraffa inicia a análise fazendo por hipótese:

$$A_{ij} = A_j(j = 1, \dots, n) \quad (2)$$

O sistema encontra-se em estado de auto-reprodução *estrita*. O caráter estrito corresponde à hipótese de uma economia com excedente nulo, isto é, produz-se apenas o suficiente para manter os níveis de atividade iniciais sem deixar "resto".

De (2) resulta que as equações em (1) não são todas independentes, qualquer uma podendo ser extraída de outra, sendo o sistema determinado apenas para um fator escalar. Temos então $n-1$ equações independentes que determinam as $n-1$ *taxas de transformação* das $n-1$ mercadorias em função de uma delas. Neste sentido, o modelo é um sistema de *preços relativos*, sendo que a mercadoria tomada como unidade de medida constitui o numerário, e o conceito econômico de numerário não esgota o de moeda. Este último supõe várias outras funções não compreendidas na noção de unidade de medida e esta não tem prioridade conceitual ou histórica sobre as outras. A noção de numerário tem importância sobretudo no quadro da teoria dos preços relativos e é inteiramente subordinada ao mecanismo de determinação destes.

Demonstra-se que existe uma solução p^* positiva para a equação matricial $Ap = p$. Esta solução é única para um fator escalar, isto é, dado um numerário.

Sraffa vai agora introduzir explicitamente a noção central da Economia Política Clássica: o conceito de excedente. Para tanto modifica-se (2) para:

$$A_{ij} \leq A_j \quad (j = 1, \dots, n) \text{ e } A_{ij} < A_j \text{ para ao menos um } j \quad (3)$$

Isto equivale a supor a produção de ao menos uma mercadoria em excesso da demanda interindustrial, uma vez respeitadas as condições econômicas de viabilidade estrita do sistema.

Esta suposição implica uma modificação na forma das equações homogêneas independentes com n incógnitas, o que só tem solução se o determinante de A_{ij} for nulo, e já vimos que normalmente não há razão para que isto aconteça.

A modificação de (1) deve refletir o fato de (3) dar lugar a um excesso do valor total da produção sobre o valor total dos custos e que tal excesso deve, de algum modo, ser distribuído entre os ramos (capitais). A norma de distribuição que especifica a noção clássica do excedente é que tal distribuição seja feita como proporção do valor dos meios de produção utilizados em cada ramo. A

soma de colunas) e m a menor destas somas. Então, podemos afirmar que $m < c^* < M$.

Como nenhuma das somas de coluna de \mathbf{A} é maior que 1 e pelo menos uma é menor (pois, como vimos, $\sum_i a_{ij} \leq 1$ para todo j , com $\sum_i a_{ij} < 1$ para ao menos um j), enquanto que todas as somas de coluna são positivas, segue que c^* deve então estar entre 0 e 1. Se todas as somas de coluna são iguais, então $M = m = c^*$. Assim, r^* é positiva em qualquer caso. Esta prova também demonstra a proposição razoável de que a taxa geral de lucro deve estar entre a maior e a menor taxa de excedente de acordo com o ramo (medidas como razão de quantidades físicas homogêneas) do sistema.

A prova do teorema supõe que: (a) cada mercadoria é utilizada direta ou indiretamente na produção de todas as outras, isto é, que a matriz \mathbf{A} é indecomponível; e (b) que os trabalhadores são um produto como qualquer outro e que consomem uma dada cesta fixa de quantidade de mercadorias.

Vejamos agora como relaxar estas duas hipóteses. Efetivamente, quando existe excedente físico de mercadoria pode ocorrer que, para algum j :

$$A1j = A2j = \dots = An - 1, j = An, j = 0 \quad (6)$$

Isto quer dizer que algumas mercadorias não são utilizadas nem direta nem indiretamente na produção de qualquer outra. Estas são denominadas por Sraffa de mercadorias *não-básicas*; as mercadorias básicas são aquelas utilizadas direta ou indiretamente como meios de produção de todas as outras. De modo geral, são também mercadorias não-básicas aquelas que só entram na produção de um grupo de mercadorias que, por sua vez, não entram na produção de mercadorias não pertencentes ao grupo não-básico. Num certo sentido, esta distinção corresponde à distinção clássica entre bens necessários e bens de luxo.

Esta classificação é importante porque, se \mathbf{A} é uma matriz decomponível (inclui não-básicos), ela pode, mediante arranjo conveniente de linhas e colunas, ser posta na forma:

$$\begin{vmatrix} \mathbf{A1} & \mathbf{A2} \\ 0 & \mathbf{A3} \end{vmatrix}$$

onde $A1$ e $A3$ são matrizes quadradas não-negativas e $A2$ não é necessariamente quadrada. 0 é uma matriz de zeros.

Isto quer dizer que as condições de produção das mercadorias em $(A1, A2)$ são afetadas pelas condições de produção das mercadorias em $A3$, mas que, por seu turno, as condições de produção de $(A1, A2)$ não afetam as condições de produção de $A3$. No nosso sistema (4), por exemplo, se a mercadoria 1 é não-básica, e portanto se tem $A21 = \dots = A31 = 0$, pode-se suprimir a equação relativa a esta mercadoria, pois é a única que contém a incógnita $p1$, e o sistema continua determinado.

O significado econômico disto é que os ramos de produção de não-básicos não afetam de nenhum modo a determinação dos preços relativos e da taxa geral de lucros do sistema. Esta distinção corrige, aliás, um erro no sistema de preços da produção de Marx, em que todos os ramos participam, independentemente de sua natureza básica ou não-básica, na determinação da taxa de lucro.

A noção generalizada de não-básicos em Sraffa é, essencialmente, uma aplicação econômica do conceito matemático de *grupo decomponível* de Frobenius. Uma extensão do conceito é a idéia de *indústria integrada* de Garegnani, que inclui como ramo de produção de uma mercadoria i todas as *frações* dos ramos que produzem direta e indiretamente os meios de produção de i .

A outra restrição do sistema (4) é que o salário ainda é aqui tratado como uma cesta dada de mercadorias (nível de subsistência). Se se quer, no entanto, que o salário possa variar, é preciso passar a considerá-lo como parte do excedente com o inconveniente de relegar os meios de subsistência à categoria de não-básicos. A maneira de contornar isto é impor a produção destes bens como restrição técnica independente da variação salarial (Sraffa sugere um patamar mínimo para esta variação).

A suposição de que o salário é parte do excedente corresponde a supor que ele é pago ao final do período de produção.¹ Se se

¹ Aqui poderíamos passar a considerar o período de produção como um múltiplo dos períodos de pagamento à força de trabalho, o que daria fundamento sócio-econômico à noção de período de produção, e poderíamos abandonar o caráter estritamente técnico e abstrato que tem até agora.

mercadoria produzida é fisicamente homogênea com relação às mercadorias que entram na sua produção. Nesta versão, os custos de produção se resumiam aos salários pagos e estes eram fisicamente compostos de trigo. É evidente que neste caso o excedente físico no ramo produtor de trigo podia fazer o papel de medida exata para o nível da taxa de lucro, pois é claro que sua proporção com relação aos custos (que declina a taxa de lucro) não pode ser afetada por variações dos preços relativos. A mercadoria *homotética* é, no entanto, um artifício manifestamente irrealista, e a pseudo-solução do problema que ela representa é finalmente abandonada por Ricardo. Ela pode, na melhor das hipóteses, servir como formulação geral da questão a ser tratada e do sentido que deve tomar a análise.

Uma outra solução, por ele mesmo tentada, é a de substituir a mercadoria homotética pela quantidade de trabalho incorporada nas mercadorias como medida invariante dos valores. Neste caso poderia se definir a taxa de lucro como a relação entre a quantidade de trabalho contida nas mercadorias que constituem o excedente físico e aquelas que constituem os meios de produção. Mas como não é verdade, em geral, que as relações de troca no capitalismo (preços de produção) sejam proporcionais às relações entre quantidades de trabalho incorporadas nas mercadorias, medir os valores por estas últimas implicaria uma medida dos preços incompatível com a realidade do mercado capitalista. Também esta alternativa deve ser abandonada.

O período clássico da Economia Política encerra-se sem solução para esta questão. Marx ao tratá-la de "quadratura do círculo" fornece o argumento final para que seja considerada inessencial à construção do objeto da Economia Política. A revolução marginalista vai soterrar uma questão em aberto na História do Pensamento Econômico e terá, além disso, o pretexto de que, por exemplo, a química científica fez o mesmo com a pesquisa alquimista da pedra filosofal.

Sraffa, um paciente e curioso bibliotecário do século XX, desenterra e resolve uma questão aparentemente já relegada às traças, destino de toda *old forgotten lore*. Vejamos em que termos a resolve.

Aproveita-se a idéia básica contida na mercadoria homotética de Ricardo, isto é, a de que um ramo de produção ideal poderia ter

características tais que a mercadoria por ele produzida não variasse em preço relativo ao variarem as condições de distribuição do excedente entre lucros e salários.

Esta mercadoria pode ser construída tomando-se um agregado artificial de mercadorias produzidas no sistema real. Este agregado se caracteriza por estar constituído de tal forma que as mesmas mercadorias que o compõem entram nas mesmas proporções nos seus meios de produção. *Neste caso o percentual pelo qual a quantidade produzida de uma mercadoria supera a quantidade desta que se encontra no conjunto dos meios de produção é igual para todas as mercadorias.*

Se fizermos R esta proporção e se chamarmos de q_1, \dots, q_n os multiplicadores das quantidades A_{ij} e A_i de nosso sistema (7), que obedecem à regra de construção acima enunciada, podemos transformar o sistema (7) em:

$$\begin{aligned}
 (A_{11}q_1 + \dots + A_{1n}q_n) (1 + R) &= A_1q_1 \\
 \dots & \\
 (A_{n1}q_1 + \dots + A_{nn}q_n) (1 + R) &= A_nq_n \\
 L_1q_1 + \dots + L_nq_n &= 1
 \end{aligned} \tag{8}$$

Trata-se de $n + 1$ equações que determinam os n multiplicadores q_i e R . A última equação impõe a utilização de toda a quantidade de trabalho que no sistema (7) produzia as quantidades A_1, \dots, A_n para a produção das novas quantidades A_1q_1, \dots, A_nq_n . A este novo sistema denomina-se *sistema-padrão*. Lembre-se que aqui se está fazendo uma construção puramente ideal e que, portanto, ao tomarmos frações de cada ramo para a construção do sistema-padrão não se está fazendo nenhuma afirmação sobre mudança de escala do sistema (7) (real) e que portanto nenhuma hipótese sobre rendimentos é aqui necessária.

É óbvio que R representa o valor de r (taxa de lucro) quando se faz, no sistema-padrão, $w = 0$. Isto quer dizer que R é a *taxa de lucro máxima* do sistema-padrão. É claro também que se dividíssemos o produto líquido do sistema-padrão em duas partes homo-

gêneas quanto à sua composição física e atribuíssemos uma r' e outra a w' , então o sistema-padrão poderia ser escrito:

$$q1((A11p1 + \dots + A1np1)(1 + r') + L1w') = q1A1p1$$

$$\dots$$

$$qn((An1p1 + \dots + Annpn)(1 + r') + Lnw') = qnAnpn \quad (9)$$

se normalizarmos este sistema por:

$$(A1q1 - (A11q1 + \dots + A1qn)) p1 + \dots +$$

$$+ (Anqn - (Anq1 + \dots + Annqn)) pn = 1 \quad (10)$$

isto é, pelo produto líquido padrão. Então, resolvendo para r' , temos:

$$r' = R(1 - w') \quad (11)$$

onde R , como já sabemos, é a taxa de lucro do sistema-padrão para $w' = 0$ e equivalente à fração:

$$1 / (A11q1 + \dots + A1qn) + \dots + (Anq1 + \dots + Annqn)$$

Assim, dada w' , a taxa de lucro do sistema-padrão pode então ser determinada independentemente dos preços.

É preciso provar agora que a expressão (11) é também válida para o sistema (7), isto é, que a expressão de r é a mesma que a de r' . A prova matemática rigorosa disto pode ser encontrada em Newman.² Limitar-nos-emos aqui a reproduzir o raciocínio sraffiano sobre ela.

Algebricamente, o sistema-padrão é idêntico ao sistema (7), pois que multiplicar ambos os termos de (7) por um mesmo coeficiente deixa inalteradas as equações e suas soluções. Portanto, se o salário é medido em termos do produto líquido padrão, a taxa de lucro r' é a mesma que r . Isto implica que, se usarmos o produto líquido

² P. Newman, "Production of Commodities by Means of Commodities", in J. Schwartz (ed.), *The Subtle Anatomy of Capitalism* (Goodyear Publishing, 1977).

padrão como medida dos salários em (7), também neste sistema a relação $w(r)$ é linear e a taxa de lucro torna-se uma fração (igual ao complemento de 1 com relação ao salário) de uma taxa de lucro máxima definida em termos físicos.

O fato de o salário unitário ser medido em termos da mercadoria-padrão não significa que ele deva ser gasto na compra das mercadorias que compõem o produto líquido do sistema (9) e nas mesmas proporções deste, mas apenas que as mercadorias que os trabalhadores poderão comprar terão um valor igual ao valor da quantidade de mercadoria-padrão que representa o salário.

Uma pequena "ironia da história" estava reservada para David Ricardo. Seu problema fica resolvido com a construção da mercadoria-padrão; a (10) satisfaz a (11) e esta é válida para o sistema real. Mas o inverso também é verdadeiro, isto é, a (11) implica a (10), pois nenhum outro numerário satisfaz a relação de linearidade de $w(r)$. O nosso sistema de preços de produção pode ser escrito simplesmente:

$$Ap(1+r) + Lw = p \quad (7)$$

$$r = R(1-w) \quad (11)$$

Assim, salário e preços vêm expressos na mercadoria-padrão sem que esta tenha que ser calculada, sem que se saiba portanto de que ela se constitui. A única grandeza a ser calculada é R , isto é, o autovalor máximo da matriz A .

Note-se, por outro lado, que de (11) decorre imediatamente que:

$$1/w = R/R - r \quad (12)$$

Ora, havíamos posto por hipótese que $\sum Li = 1$, e o produto líquido-padrão como numerário, isto é, igual a 1 também. Se se expressa o salário pelo produto líquido-padrão, então a relação $1/w$ exprime evidentemente a *quantidade de trabalho que pode ser comprada com o produto líquido-padrão*. Esta é precisamente a noção proposta por Adam Smith de trabalho comandado, que foi criticada por Ricardo exatamente no quadro da pesquisa de uma medida invariável do valor. Curiosamente, exprimir os preços pela

mercadoria-padrão equivale a exprimi-los segundo uma quantidade de trabalho comandado, quantidade esta que varia em função da taxa de lucro segundo a relação (12) e que é inteiramente independente dos preços.

A Economia Política na Ilha dependia afinal, como no caso do *whiskey*, de sua componente escocesa; e a surpresa maior é que a prova é feita por um degustador italiano.

3 — A determinação da taxa de lucro

3.1 — O carácter exógeno da determinação

Em seu sistema inicial Sraffa aventa a hipótese de que o salário seria avançado pelo capitalista e corresponderia ao vetor das mercadorias que fazem parte da cesta de subsistência dos trabalhadores. O salário é neste caso a variável exógena da distribuição e, ao mesmo tempo, elemento do capital, o que implica uma determinação da taxa de lucros e dos preços de carácter estritamente clássico.

Sraffa acaba abandonando esta teoria dos salários e passa a considerá-los elemento residual da distribuição que absorve parte do produto líquido. O salário passa a ser um *número* cuja significação económica no quadro do capitalismo não é muito clara. Ao mesmo tempo, a taxa de lucro passa a ser o elemento da distribuição que vai permitir, exogenamente, a determinação do sistema de preços. Temos, pois, dois movimentos lógicos: o abandono da noção de salário avançado e, simultaneamente, a inversão da determinação distributiva.

Examinemos as razões que conduziram Sraffa a abandonar a primeira hipótese sobre os salários.

Historicamente, sobretudo a partir do final do século passado, a alta dos salários reais ultrapassou todo o nível biológico concebível. Desde logo ficou claro que a idêia de um vetor de bens-salários definido pelas condições mínimas da reprodução da força de trabalho

dependia de uma dimensão não-biológica para que o salário fosse dado *a priori*.

Ricardo, ao examinar alterações puramente nominais na taxa de salários, conclui que estas não têm efeito sobre a taxa de lucros: "Um aumento dos salários proveniente de uma alteração no valor do dinheiro . . . não produz nenhum efeito sobre os lucros."³ Keynes, tratando de uma situação de insuficiência da demanda efetiva, conclui da mesma maneira.

Para Ricardo, a variação no salário nominal não tem efeito sobre o salário real, uma vez que ele a concebe como uma variação no valor de sua mercadoria-numerário (ouro), daí permanecer inalterado o custo em trabalho da cesta de subsistência (salário real).

Para Keynes a barganha salarial não tem nenhum efeito sobre o salário real. Este é exclusivamente determinado pela produtividade marginal do trabalho (traço fundamentalmente neoclássico em Keynes), que depende, segundo o princípio da demanda efetiva, exclusivamente do nível geral dos preços e do ritmo da produção. Isto ocorre porque a função de oferta global é o inverso da função de emprego expressa em unidades de salário nominal.⁴ O recurso ao índice de preços é apenas consequência da escolha do numerário em Keynes. Dito de outra maneira, como se mede a procura e oferta de trabalho em unidades de salário nominal, a uma variação deste corresponde uma variação conjunta das curvas de oferta e procura de trabalho, deixando inalterado o emprego e, por isto mesmo, também o salário real.

A dimensão não-biológica não pode ser, portanto, a luta de classes "econômica", tendo em vista ser esta ineficaz, afetando apenas a taxa de salários monetária e não a de salários reais.

Por outro lado, e este parece ser o fator decisivo, existe uma razão teórica ligada à lógica de construção da mercadoria-padrão. Se considerarmos o salário ao mesmo tempo como variável de distribuição e elemento do custo de produção, impediremos a construção de uma medida invariável dos valores. Realmente, toda variação de salário,

³ D. Ricardo, *Works*, vol. I (Ed. Cambridge University Press), pp. 48-49.

⁴ J. M. Keynes, *Théorie Générale de l'Emploi, de l'Intérêt et de la Monnaie* (Paris: Petite Bib. Payot. 1971), Cap. 20.

se ele é elemento do capital avançado, significa uma variação dos dados técnicos da produção, fazendo assim variar a base sobre a qual a mercadoria-padrão sraffiana é construída.⁵ Ora, o núcleo da análise de Sraffa é o estudo dos efeitos que uma variação na distribuição tem sobre os preços relativos. Isto obriga-nos a tratar o salário como elemento de distribuição do produto líquido e não mais como elemento do capital avançado.

A razão que impõe a escolha da taxa de lucro como variável independente é também ligada à lógica de construção do sistema-padrão. O próprio Sraffa nos mostra a razão: “a escolha do salário como variável independente nas etapas preliminares era devido ao fato de que o considerávamos, então, como composto de produtos de subsistência determinados pelas condições fisiológicas ou sociais; ora, estas são independentes dos preços e da taxa de lucros. Mas desde que se admite a possibilidade de variações na divisão do produto esta consideração perde muito de sua força. A posição é invertida quando o salário deve ser considerado com um *dado* expresso num padrão mais ou menos abstrato e não adquire significação definida a não ser após a determinação dos preços das mercadorias”.⁶

Além disso, fica estabelecido no parágrafo 32 que para a lógica dos sistemas concreto e padrão ser uniforme, no caso de determinação da repartição pelo salário, é preciso que um movimento de preços *garanta* que a parte do lucro no sistema concreto seja igual à parte do lucro no produto líquido-padrão. Na verdade, a taxa de lucro “comanda” a determinação da distribuição por intermédio do movimento de preços.⁷ Esta restrição só perde valor se passarmos definitivamente a tratar a variável w como um número puro sem mais nenhuma relação com a noção econômica de salário.⁸

Temos aí razões de sobra para optar pela taxa de lucro como a variável independente da distribuição. Tal escolha espelharia, além

⁵ C. Benetti e J. Cartelier, *Économie Politique, Économie Vulgaire* (Ed. PUG-Maspero, 1976).

⁶ P. Sraffa, *Production de Marchandises par des Marchandises* (Paris: Ed. Dunod, 1970), p. 42.

⁷ *Ibid.*, pp. 28-32.

⁸ *Ibid.*, parágrafo 45.

do mais, a dominância real do capital sobre o trabalho no interior das relações capitalistas de produção. Efetivamente, esta escolha “exclui toda concepção da divisão w/r de base sociológica (contratual ou conflituosa): uma vez que o salário não admite significação a não ser após a determinação dos preços, w pode perfeitamente ser igual a 5, 30 ou 80% da Renda Nacional Padrão, o que isto significa realmente? ... A decisão cabe à taxa de lucro e ao sistema de preços”.⁹

Na sua formulação original, em Ricardo e em Marx, a questão das variações distributivas está ligada à determinação de um vetor de bens-salário e a uma preocupação simultânea com o efeito da variação da produtividade do trabalho sobre os preços. Como vimos, a construção rigorosa da mercadoria-padrão demonstra que, para se obter uma medida invariável do valor-programa especificamente ricardiano, tem-se que abandonar a teoria do vetor de bens-salário, e daí segue a completa descaracterização do salário. Mas amputou-se também, desde o princípio, a preocupação com o efeito sobre os preços das variações nas condições técnicas de produção. Esta é, precisamente, a questão que é retida na formulação marxista do problema, e é justamente a pesquisa de uma medida invariável dos valores que este rejeita.¹⁰

Assim, além de ser mera solução estética para um problema da História do Pensamento Econômico (prática de *riddle-solving*), a mercadoria-padrão de Sraffa lança luz sobre a questão teórica dos limites entre a problemática ricardiana e marxista do valor.

Uma vez abandonada a determinação pelo vetor-salário, busca-se então na taxa de lucro uma variável que possa ser determinada de maneira exógena ao sistema produtivo.

Uma das soluções faria depender a taxa de lucros, como em Kalecky, do grau de monopólio da empresa e da possibilidade daí decorrente de esta fazer aumentos sobre os custos primários (*mark-up*) por uma elevação do preço de venda.

⁹ G. Faccarello, “Sraffa — Critique de L’Économie Politique”, in *Cahiers d’Économie Politique*, n.º 1 (Paris: Ed. PUF, 1974), p. 180.

¹⁰ Ver crítica de Marx a Ricardo sobre este ponto em *Theories of Surplus Value*, vol. II (Moscou: Ed. Progress Publishers, 1969).

Em Kalecky o grau de monopólio só determina a participação dos lucros na renda, ficando a taxa de lucro na dependência ainda do grau de utilização da capacidade para sua determinação. No entanto, estamos tratando de examinar a possibilidade de utilizar o aparato conceitual kaleckyano no interior de um sistema de preços de produção, onde, por definição, não aparece o problema da variação na utilização de capacidade. Esta solução esbarra nas seguintes dificuldades:

- a) Ao nível formal, na definição de grau de monopólio. Com efeito, aquela dada por Kalecky em termos de inelasticidade da curva de demanda não parece permitir sua utilização em nível macroeconômico.
- b) Por outro lado, esta solução não é possível em situação de "concorrência perfeita", impedindo, assim, toda explicação do excedente fora da noção de monopólio.
- c) Finalmente, o recurso à curva da demanda para a determinação dos preços de produção não tem sentido.

Uma outra solução, esta agora pós-keynesiana, estabelece uma determinação causal entre a distribuição da renda e a velocidade de crescimento do capital vinculada à propensão a poupar dos capitalistas. A fórmula $P/K = 1/s \cdot I/K$ resume a posição de Kaldor.¹¹ Mas ainda aqui não se pode dar conta do lucro e/ou excedente no caso de não-crescimento (reprodução simples). Com efeito, a taxa de lucro seria nula neste caso, implicando a recusa a investir e a consumir por parte dos capitalistas. A falta das condições de sua realização impediria a formação do excedente. A fórmula não pode ser garantida pelo argumento empírico de sua verificação, pois ela é, além de uma postulação de causalidade, uma *identidade ex-post* que faz parte da definição do equilíbrio contábil macroeconômico, não podendo, *sob este aspecto*, servir de teoria explicativa da taxa de lucros.

Assim, parece ser realmente a taxa de juros monetária a única alternativa visível para a determinação exógena da taxa de lucros.

¹¹ N. Kaldor, "Alternative Theories of Distribution", in *Review of Economic Studies*, vol. 23 (1955/6), pp. 83-100.

Dobb¹² interpreta a proposição de Sraffa como se a taxa de juros monetários fosse fixada por uma força institucional ou quase política. A taxa de juros monetária seria ditada pelo Banco Central, agente geral dos capitalistas, por sua política monetária, e constituiria um patamar mínimo para a taxa de lucro. A crítica usual a esta interpretação se baseia nas imperfeições do mercado financeiro, de um lado, e no fato de que a taxa de juros monetários não pode determinar a escolha de técnicas, a não ser numa economia com preços constantes. Esta crítica é impertinente, pois o sistema de preços de produção é precisamente o de uma economia a “preços constantes”, e as imperfeições do mercado financeiro a longo prazo (quadro temporal do raciocínio sraffiano) seriam inexistentes.

Resta examinar que alternativa haveria para a interpretação de Dobb e, finalmente, se esta última poderia ser uma solução para a questão levantada no parágrafo 44 de *Produção de Mercadorias por meio de Mercadorias*.

Para isto temos que observar qual a teoria dos juros contida na obra de Sraffa e suas implicações para a determinação da taxa de lucro.

3.2 — O conceito de taxa de juros própria

Para reencontrar na obra de Sraffa uma discussão sobre a taxa de juros devemos nos reportar a um texto 28 anos anterior ao seu livro,¹³ explicando-se este grande intervalo de tempo pelo longo processo de maturação deste último. No artigo mencionado, Sraffa introduz o conceito de taxa de *juros própria ou específica*.

O Capítulo XVII de Keynes usa o conceito buscando fundar sua teoria dos juros. Esta havia sido apresentada nos Capítulos XIII e XIV, apenas negativamente como crítica à teoria clássica (leia-se Marshall) e como petição de princípio sobre a noção de preferência pela liquidez. O conceito de taxa de juros própria inspira-se na

¹² M. Dobb, *Theories of Value and Distribution Since A. Smith* (Cambridge University Press, 1973), p. 271.

¹³ P. Sraffa, “Dr. Hayeck on Money”, in *Economic Journal* (maço de 1932).

problemática ricardiana da taxa de lucro. É de se notar aqui que Ricardo é subitamente ressuscitado por um autor que havia lamentado sua preponderância teórica sobre Malthus na História do Pensamento Econômico. Além disto, manifestamente, o Capítulo XVII permanece uma incongruência no corpo da *General Theory*. A este propósito ele é, até hoje, alvo da mais perfeita incompreensão, o que inclui o silêncio deliberado, o ataque descabelado e muito raramente o elogio e o estudo inteligente.¹⁴

Lembramos isto de passagem, pois nos interessa, mais tarde, como ilustração dos efeitos das reaparições de Ricardo em corpos teóricos que basicamente excluem sua problemática.

Nós nos referiremos a ambos os textos, o de Sraffa e o de Keynes, para discutir a teoria da taxa de juros sraffiana e as implicações que ela possa ter para seu modelo de preços de produção.

Podemos tomar emprestada de Sen a definição de taxa de juros própria: "... Se a taxa, proporcional, de alta antecipada do preço (do bem) é x por unidade de tempo e se a taxa de juros monetária é i a taxa de juros própria do bem será $(i-x)$. É a taxa segundo a qual estamos dispostos a emprestar este bem para sermos reembolsados neste mesmo bem. Sendo assim, em equilíbrio de concorrência perfeita, a taxa de rendimento obtida do empréstimo do bem deve ser igual à taxa de rendimento obtido pela utilização deste bem na produção, de tal maneira que se r é a taxa de lucro em termos físicos:

$$(i-x) = r$$

Assim, para todo i existe toda uma família de r possíveis correspondente à família do x . Para i e todo r dados, existe um valor de x que pode ser positivo, negativo ou nulo que permitirá a obtenção daquela igualdade. Uma vez atingida esta igualdade, não existirá mais razão de se passar da detenção do bem à detenção de títulos".¹⁵

¹⁴ Dentre as raridades, ver o excelente estudo de Nicholas Kaldor sobre o conceito de taxa de juros própria em *Essays on Economic Stability and Growth* (Ed. Duckworth, 1960).

¹⁵ A. K. Sen, "Interest, Investment and Growth", in *Growth Economics* (Harmondsworth: Penguin, 1970), p. 222.

A idéia central aqui é que deve existir para toda mercadoria necessária para a produção (mercadoria básica na nomenclatura de 1960) um fator análogo à taxa de juros monetária. Existe, com efeito, uma quantidade determinada (de trigo, para ficarmos no exemplo clássico) “disponível ao cabo de um ano que tem o mesmo valor de troca de 100 quilos de trigo disponíveis hoje. Se a primeira quantidade é de 105 quilos nós podemos dizer que a taxa de juros do trigo é de 5% ao ano e se ela é de 95 quilos nós podemos dizer que a taxa é de menos 5% ao ano”.¹⁶

Vê-se, desde logo, na definição da taxa de juros própria, que este conceito põe em relação a taxa de juros monetária e a taxa de lucro. Com efeito, esta última é, para cada mercadoria, determinada pela taxa de juros monetária, levando-se em conta a taxa de variação do nível de preço da mercadoria. Ora, se lembrarmos que na definição de preços de produção se postula a existência de uma taxa de lucro geral e uniforme para todas as mercadorias e fazendo abstração dos movimentos no índice geral de preços (o que é o caso no raciocínio sobre os preços de produção), pode-se ver delinear claramente a relação que pretende Sraffa entre a taxa de lucro geral e a taxa de juros monetária.

Até aqui, no entanto, a definição da taxa de juros específica não nos permite singularizar a taxa de juros monetária, nem lhe atribuir a primazia da determinação da taxa de lucro, sobre as outras taxas de juros que se supõe existir independentemente dela. Por que, realmente, a taxa de juros monetária seria mais apta que a taxa de juros do trigo, por exemplo, para exprimir a escolha de técnicas e determinar a repartição do produto líquido?

É Keynes, no Capítulo XVII já mencionado, quem dá a resposta mais direta e mais elaborada a esta questão.

Para a versão keynesiana é bom lembrar que para que haja equilíbrio é preciso que as taxas de juros específicas dos diversos bens de capital sejam iguais. Da mesma forma, já que as eficácias marginais dos diferentes bens de capital tendem a diminuir proporcionalmente com o aumento dos seus estoques respectivos, só serão reproduzidos aqueles cuja eficácia marginal é ao menos igual a

¹⁶ J. M. Keynes. *op. cit.*, p. 230.

zero. Mas se existir um destes bens de capital cuja taxa de juros própria é fixa ou que decresce menos rápido que os outros, então este estabelecerá o patamar da produção de bens de capital. Podemos concluir que a taxa de juros que estabelecerá este limite deve ser rígida para baixo. Esta taxa pode ser *in limine* a de um bem qualquer, não necessariamente a da moeda.

Keynes mostra que somente a taxa de juros monetária é refratária a um decréscimo contínuo e que, portanto, é a mais significativa, porque:

a) "... a propriedade que tem a moeda, tanto no longo como no curto prazo, de uma elasticidade de produção igual a zero ou ao menos muito pequena. ... a moeda, dito de outra forma, não pode ser produzida facilmente; a mão-de-obra não pode ser empregada à discrição pelos empresários para produzir quantidades crescentes à medida que seu preço se eleva em unidade de salários.

b) ... a moeda ... tem uma elasticidade de substituição igual a zero, o que significa que, quando seu valor de troca se eleva, não aparece nenhuma tendência a sua substituição por outro fator ... Isto decorre da particularidade que tem a moeda de ter uma utilidade que procede unicamente de seu valor de troca de maneira que um e outro caem e diminuem ao mesmo tempo.

c) ... do fato de que devido ao motivo liquidez sua taxa de juros é muito inflexível às variações da relação entre sua quantidade e a das outras formas de riqueza medidas em moeda..."¹⁷

A moeda é, assim, definida como elemento cuja determinação é perfeitamente distinta dos outros bens na economia. Se não houvesse um bem desta natureza, estaríamos no mundo de troca direta, e uma economia monetária seria a rigor inconcebível.

Podemos agora extrair a analogia com a idéia ricardiana de atribuir à produção de trigo uma taxa de lucro diretamente definida em trigo. Esta idéia era insuficiente para determinar a taxa geral de lucro, pois supunha uma economia que não utilizava "métodos indiretos" na produção de mercadoria, isto é, que não utilizava a não ser trabalho direto na produção. A idéia que se segue, como

¹⁷ J. M. Keynes, *op. cit.*, pp. 237-240.

tentativa de solução, é a de buscar uma mercadoria cuja produção envolva a mesma proporção de trabalho direto e indireto que a média dos ramos em Economia.

A sugestão implícita no Capítulo XVII é que, sempre que o dinheiro servir para contabilizar os pagamentos à força de trabalho e à compra de equipamentos, seu rendimento próprio (do dinheiro) determinará a taxa de retorno na produção de qualquer mercadoria.

Eis aí a resposta a Dobb. A taxa de juros monetária realmente estabelece um patamar mínimo para a taxa geral de lucro. Mas, na perspectiva da temporalidade, os preços de produção são preços de oferta de longo prazo e supõem que estejam realizadas as condições que igualam a taxa geral de lucro a este “patamar mínimo”. Portanto, para os preços de produção, a relação que quer Sraffa é precisamente a da igualdade. A taxa geral de lucro não pode exceder permanentemente a taxa de juros monetária; só oscilações de preços no entorno da tendência representada pelos preços de produção permitem que um rendimento em termos físicos na produção de um bem qualquer exceda o “preço da liquidez”. E não se trata de um procedimento relacionado à política monetária (Banco Central), mas às características intrínsecas da definição de moeda. Nas palavras de Keynes: “Pois a única razão pela qual pode-se esperar de um bem de capital que ele proporcione no curso de sua existência serviços cujo valor global seja superior a seu preço de oferta original é que ele é raro; e ele permanece raro porque a taxa de juros ligada à moeda permite a esta fazer-lhe concorrência.”¹⁸

Falta ainda, para encerrar esta breve análise, um comentário sobre o modo de determinação da própria taxa de juros monetária que respeite as regras do modelo de preço de produção.

3.3 — A determinação da taxa de juros monetária

Se observarmos em seu conjunto o “estado das artes” do conhecimento econômico atual, existem dois requisitos gerais para a formulação de uma teoria da taxa de juros monetária exógena, isto é, que se distingue do setor real da economia.

¹⁸ J. M. Keynes, *op. cit.*, p. 221.

De um lado, a concepção de um mercado para a moeda, onde se revela uma utilidade social para esta, o que permite estabelecer uma função da demanda para a moeda, e onde um preço, a taxa de juros monetária, pode lhe ser atribuído.

No entanto, no modelo de Sraffa tanto quanto no de equilíbrio geral walrasiano a demanda monetária não pode ser definida como demanda de transações. Isto porque, no caso de Walras, para que a moeda fosse utilizada na troca por mercadorias seria obrigatório um excesso da demanda global, o que estaria em contradição com sua definição de equilíbrio. O fato de incluir, como Patinkin,¹⁹ a moeda diretamente na função-utilidade dos agentes não resolve o problema, pois, no equilíbrio, a moeda não se distinguiria de qualquer outro bem. "O fato de que o papel-moeda é incluído no conjunto de mercadorias transacionadas é altamente irrelevante: o papel do dinheiro na atividade econômica é analiticamente indiferenciável do de qualquer outra mercadoria".²⁰ No caso de Sraffa a exigência seria que a moeda fosse produzida como bem básico, o que estaria em contradição com a hipótese de exogeneidade da taxa de juros por ele mesmo sugerida. Assim, se há demanda de moeda ela não pode ser concebida a não ser como demanda de entesouramento, operando o *setor real* destes modelos efetivamente como numa economia de troca.

Por outro lado, é preciso opor a esta demanda uma oferta de moeda para que o preço no mercado monetário seja não-nulo e perfeitamente definido. Mas como este bem não se troca a não ser por ele mesmo, e como suas condições de produção não entram na construção da mercadoria-padrão, o preço da moeda fica indeterminado. A todo nível de produção pode existir um preço qualquer da moeda. Para resolver esta indeterminação é preciso que a oferta determine a quantidade, sem agir sobre o preço, e que a demanda, sem agir sobre a quantidade, determine o preço. Estas condições serão garantidas precisamente pela hipótese de exogeneidade da

¹⁹ D. Patinkin, *Money, Interest and Prices* (Harper & Row, 1965).

²⁰ R. M. Clower, "Foundations of Monetary Theory", in R. W. Clower (ed.), *Monetary Theory* (Harmondsworth: Penguin, 1969), pp. 204-205.

oferta monetária, que, independentemente das condições de produção do *setor real*, é também uma oferta para entesouramento.

O preço determinado por este mercado é então um *preço absoluto* – uma taxa de juros monetária – determinado pelo entesouramento (preferência pela liquidez em Keynes).

Sraffa seria obrigado então a se apoiar em um mercado exógeno da moeda para fundar sua taxa de juros monetária. Esta não teria outra relação com o setor da produção que a de ser uma proporção matemática capaz de fornecer uma determinação para a taxa de lucro, esta mesma um número sem dimensão. Isto põe mais problemas a Sraffa que a Keynes. Para o último, a questão do padrão de medida não tem nenhuma importância, pois se trata apenas de ter uma unidade de medida única. Para Sraffa, a questão é mais complexa. A mercadoria-padrão é uma medida necessária dos salários, pois é somente ela que garante que sua noção de excedente é perfeitamente definível, isto é, variações distributivas não afetam seu padrão de medida e o excedente (produto líquido) é sempre mensurável.

Ora, ao se definir a taxa de juros como exógena está-se pensando em um setor bancário financeiro que tem as características de uma mercadoria de luxo, isto é, cujo preço não interfere na determinação da taxa de lucro. Que significa então sugerir que a taxa de lucro pode ser determinada pela taxa de juros monetária?

Aqui é a noção de determinação que está em jogo. Se a tomamos no sentido ricardiano (e usual) de definição da magnitude de uma variável econômica, a sugestão de Sraffa é perfeitamente cabível. Mas esta redução do conceito de determinação que não pergunta pela origem e natureza do fenômeno deixa escapar o exame do fundamento das relações capitalistas da produção.

É curioso verificar que Sraffa é cada vez mais levado a pensar a produção capitalista como modalidade do capital financeiro. Primeiramente, como vimos até aqui, por sua mercadoria-padrão vai exigir a determinação exógena da taxa de retorno do capital pela taxa de juros. Assim, a rentabilidade no sistema físico fica dependendo de uma definição de *dinheiro* para sua determinação. Em seguida, principalmente devido à introdução, no modelo, dos ele-

mentos do capital fixo e, de maneira geral, à reorganização dos ramos de produção para se adaptarem ao conceito de produção conjunta, o autor é obrigado a uma concepção da produção cada vez mais próxima de uma carteira de alocação de recursos financeiros.

O raciocínio sraffiano constrói-se a partir de uma definição das relações de produção fundadas exclusivamente no conceito de mercadoria. A definição de mercadoria associa um valor de uso qualquer (uma quantidade deste) a um preço (taxa em que esta quantidade se transforma em outra qualquer dentro do sistema). O *constructor* teórico que se destina a garantir a medida não-ambígua do sistema — a mercadoria-padrão — é, no caso de não-existência do capital fixo, da mesma natureza que as mercadorias definidas no sistema concreto. A introdução do capital fixo no sistema concreto acarreta, no entanto, a modificação da natureza da mercadoria-padrão. Esta passa a ser tratada como um composto contábil de quantidades positivas e negativas.

No sistema concreto sem capital fixo, quantidades negativas só poderiam aparecer entre os bens não-fundamentais, mas sem nenhuma repercussão no sistema-padrão de contabilidade (exemplo das favas).

A noção de produto múltiplo vai implicar quantidades negativas na formação do sistema-padrão sraffiano e, portanto, também em sua mercadoria-padrão, a qual deixa de ser entendida com um rearranjo possível de mercadorias efetivamente existentes no sistema físico. Algo parecido com a “espiritualização” da moeda de que fala Marx ocorre com a mercadoria-padrão de Sraffa.

Também em Marx a análise da moeda (equivalente em geral) pressupõe a mercadoria. A moeda, inicialmente uma mercadoria especial, afasta-se, já na circulação, cada vez mais de sua base material inicial. Quando da análise de forma geral do capital as relações estão invertidas e o movimento da valorização é apresentado, em sua forma contraída, como *D-D'*, expressão da valorização do capital-moeda. Realmente é *l'homme aux écus* que precede a figura do capitalista e é o dinheiro que dá partida ao processo de produção capitalista como sua condição *sine qua non*: “Como o valor, transformado em capital, passa por modificações contínuas de aspecto e de magnitude, torna-se necessário, antes de mais nada, uma forma apropriada, por meio da qual sua identidade consigo mesmo seja

constatada. Esta forma apropriada ele só encontra no dinheiro. É sob a forma dinheiro que ele começa, termina e recomeça seu processo de geração espontânea.”²¹

O que é sintomático aqui é que isto acontece como efeito da introdução do capital fixo no sistema concreto, isto é, a necessidade teórica de uma definição completa do capital faz com que Sraffa analise a produção diretamente no modo do capital financeiro: “A *raison d'être* do sistema-padrão, no entanto, é de fornecer uma mercadoria-padrão. E no que concerne esta não é felizmente uma dificuldade insuperável a de conceber como verdadeiras as quantidades negativas que podem aparecer entre seus componentes. Estas podem ser interpretadas, por analogia com o uso contábil, como valores de passivo ou dívidas enquanto que os componentes positivos serão vistos como ativo.”²²

O capital fixo introduz, portanto, uma espécie de “ruído” na construção de um sistema de produção físico; ele é um fator de invisibilidade para o sistema físico e obriga a reconstrução da mercadoria-padrão, que podia, sem ele, ser pensada diretamente como construção de quantidades físicas positivas. O capital não parece ser redutível teoricamente ao conceito de mercadoria e, também, às noções de dinheiro e crédito que se terá também de fazer apelo para compreender sua natureza.

Num sentido amplo, a matriz técnica de produção não é o conceito *a priori* suficiente para se chegar a uma noção correta de capital. O problema não pode ser resolvido pela simples tentativa de introduzir *post-festum* a moeda entre as mercadorias transacionadas. A forma dinheiro e crédito do valor é um *pressuposto teórico* para a construção da noção de capital. Ela deve participar, como fundamento, da elaboração do modelo da reprodução da Economia se se quer que este represente o funcionamento essencial do capitalismo.

Assim mesmo, escolher a taxa de juros monetária, cuja natureza não é definida pela mesma regra do modelo de preços de produção, pode equivaler a admitir sua existência empírica. Dado que os

²¹ K. Marx, *Le Capital*, vol. I, Tomo I (Paris: Ed. Sociales, 1975), p. 158.

²² P. Sraffa, *Production de Marchandises...* *op. cit.*, p. 59.

preços no sistema de Sraffa são taxas de transformação entre mercadorias — o que pressupõe resolvido o problema de origem destas — deve-se pressupor também, para a taxa de juros monetária, sua existência empírica como fundamento de seu estatuto teórico? Neste caso, a taxa de juros monetária tornar-se-ia um elemento definatório do sistema econômico sem jamais ser explicada, refletindo o caráter *fetichista* do mercado capitalista.

Se nossa análise da sugestão sraffiana é correta, chegamos à conclusão que uma alternativa é possível. Ao invés de pura e simplesmente propor a absorção de uma teoria monetária vigente, a proposta de Sraffa é programática e visa a dar seguimento ao subtítulo de seu livro: *Prelúdio a uma Crítica da Teoria Econômica*.

A idéia de que o fenômeno monetário é um *fetichê* foi basicamente entendida na literatura crítica em Economia como se por trás do “véu monetário” residisse o núcleo essencial e racional do sistema econômico. A conseqüência fundamental disto foi que a literatura econômica, mesmo a marxista, reduziu sempre em última análise o capitalismo a uma economia real de troca.

O capital não é nem mercadoria (ilusão tecnicista) nem um *quantum* real de dinheiro (ilusão metalista); ele é a técnica de controle e expansão destas entidades. O capital é uma contabilidade expansiva do valor. Mas esta técnica é tal que põe seu elemento em dinheiro como pressuposto e fim do movimento do valor. A mercadoria é o meio necessário desta operação. *Meio* é a palavra tônica do título da obra de Sraffa. Se a produção capitalista fosse apenas um jogo entre mercadorias, como quer o lema de Ricardo, sua forma circular imobilizaria o valor. Sua expansão seria ilusória e ele tenderia simplesmente à estagnação (tema do pessimismo ricardiano).

A sugestão de Sraffa pode conter a proposta escandalosa de que o fetichê monetário contém nele mesmo as leis que regulam o *modus operandi* de uma economia capitalista. Estariam muito mais na aparente pureza e visibilidade do fenômeno monetário, no seu caráter “superficial”, as condições do mistério das relações capitalistas de produção. A banalidade de sua presença afastaria, como na *Carta Roubada*, de Poe, as suspeitas sobre seu papel essencial.

A teoria econômica deve ser a teoria deste fetiche, mas ela deve precisamente ser uma teoria, não podendo portanto tomá-lo como “dado”.

4 — Conclusão

Estivemos discutindo, de forma extremamente condensada, diversos temas ligados à crise atual do pensamento econômico na qual Sraffa desempenha, a nosso ver, um papel central.

Gostaríamos, apesar deste tratamento, de poder explicitar as seguintes teses:

1) A obra de Sraffa é inassimilável ao conjunto das teorias presentes na crise. No caso de Walras porque a sugestão sobre a igualdade entre a taxa de juros monetária e taxa de lucro mais parece apontar na direção de uma rediscussão do papel da moeda no capitalismo que a simples utilização da teoria monetária do equilíbrio geral. Mesmo porque a utilização da teoria dos juros de caráter walrasiano implicaria a reintrodução de conceitos marginalistas explicitamente criticados por Sraffa. No caso de Keynes, porque este ainda é neoclássico na sua teoria dos salários e porque os desenvolvimentos dinâmicos de sua escola não encontram apoio claro no quadro estático da economia sraffiana. Mesmo a intersecção de sua obra com a de Marx é altamente problemática. Toda tentativa de apropriação de seus resultados ainda é, venha de onde vier, uma deformação, seja de suas intenções explícitas, seja de seu potencial crítico implícito.

2) A obra de Sraffa é um exercício de História do Pensamento Econômico. Nela não se trata de simular a realidade econômica como objetivo fundamental, mas de construir rigorosamente o objeto da Economia Política, pois uma inspeção rigorosa da lógica do economista é que está em questão. Sua atitude aqui se assemelha muito à do psicanalista, embora num duplo sentido, porque trata de um discurso reprimido pela revolução marginalista e porque busca estruturar em linguagem rigorosa o “desejo reprimido”. No caso, o “desejo

jo” é a expressão completa do potencial teórico da Economia Política para a qual o marginalismo ainda desempenha o papel de “censura superegóica”. A exposição “mais geométrica” de Sraffa deixa inclusive transparecer, na forma, as qualidades do gesto analítico: perfeita discrição e austeridade.

3) Ocorre que o objeto da Economia Política implica uma definição de capitalismo e neste sentido a obra de Sraffa é uma demonstração do absurdo da inviabilidade do discurso da Economia Política. Este é contraditório em si mesmo. Ao se propor estudar as leis que regem a acumulação da riqueza capitalista (o excedente), a Economia Política pensa um modelo “em mercadoria” (a rigor em valor de uso) e baliza seu objeto segundo uma questão — a da distribuição do produto líquido e o tema correlato de sua medida — que impõe afinal uma visão perfeitamente estática do capital. Ora, tratava-se justamente de entender as leis do *movimento* do capital.

Daí que a *démarche* sraffiana é realmente um retorno a Ricardo, mas num duplo sentido. Em primeiro lugar, porque repõe sua problemática e a resolve. Mas a economia acadêmica, no que ela tem de melhor, sempre volta a Ricardo como seu fantasma inconsciente (ver Wickssel, Marshall, Keynes e a escola neo-ricardiana). Em segundo lugar, e aqui temos a novidade de Sraffa, ao dar solução à questão ricardiana e mostrando num mesmo movimento seu absurdo, ele realiza o *último retorno a Ricardo*. Se exorcista ou psicanalista, fica ao gosto do leitor decidir.

A certeza de que Sraffa não é operacional, de que seu modelo econômico é inutilizável, repousa, a nosso ver, sobre este profundo mal-entendido: o de não se perceber que seu trabalho é a mais radical aventura niilista em teoria econômica realizada na Academia. Por trás da suntuosidade de seu silêncio e da face austera de seu estilo, o bom espectador deveria ter pressentido Truffaldino representando o bom mordomo inglês. Na cena burguesa do mundo universitário anglo-saxônico deste século, a aparição inatural e intempestiva da *Commedia dell'Arte*. Por trás do elogio ao honesto Pantaleone, o fiel servidor Truffaldino ri às gargalhadas. Realmente há de que se rir; é precisamente a honestidade de Ricardo, o que há de científico na economia burguesa, *que não serve para nada*.

